

PORTARIA Nº 693, DE 30 DE MAIO DE 2019.

*Institui e nomeia os membros da comissão de
Sindicância Administrativa Nº 05/2019.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica c/c art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde) e

Considerando o dever da Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa nº 05/2019, incumbida de apurar os fatos imputados a conduta da servidora Andreia Lucia de Almeida, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Sindicância Administrativa:

- I – Glaucia Paula Accordi Campos, Matrícula nº 3399 (Presidente);
- II – Soeli Tomazi, Matrícula nº 3438 (Secretária); e
- III – Mireire Ramos Mota, Matrícula nº 4756 (Membro).

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de maio de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de maio de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.